



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 072, DE 13 de NOVEMBRO DE 2013.

NOMEIA RESPONSÁVEL TÉCNICO AMBIENTAL MUNICIPAL EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 140 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, “e” da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 9º da lei Complementar nº 140 de 8 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, para a função de Responsável Técnico Ambiental, o **Sr. Luiz de Fátima Conceição**.

Art. 2º. As atribuições do técnico ambiental responsável são as constantes do art. 9º e seus incisos, todos constantes da Lei Complementar nº 140 de 8 de dezembro de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 13 de novembro de 2013.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal